



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Reitoria

TERMO ADITIVO Nº 1/2022

Processo nº 23107.007879/2021-61

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundação Universidade Federal do Acre**

Nome da autoridade competente: **Margarida de Aquino Cunha**

Número do CPF: **217.746.332-72.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Pró Reitoria de Pesquisa e Pós graduação.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2018, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2018, seção 2, página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **154044 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 154044 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Fluminense**

Nome da autoridade competente: **Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega**

Número do CPF: **808.987.697-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Ciência da Computação (TCC) / Instituto de Computação (TIC).**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 153056 – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **150123 – PLAP/UFF; 153056 – UFF**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Capacitação, em nível de doutorado, de 15 servidores de diferentes instituições públicas do Estado do Acre com base em um Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) no nível de doutorado, tendo a UFF como Programa Promotor, em acordo com a Portaria da CAPES no 243 de 06/11/2019.

4. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2021, constante no Item 9 do Termo, previa a execução em 12 meses (da assinatura 01 de dezembro de 2021).

O 1º Termo aditivo de prazo ao TED nº 02/2021 prorroga a vigência em mais 48 (quarenta e oito) meses, alterando a vigência final para 30 de novembro de 2026.

5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de Trabalho/Projeto Atividade: 12.364.5013.20GK.0012 - Educação Superior - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Fonte: 8188

GND: 339039

6. DA EFICÁCIA

O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua publicação, no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

7. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

8. PUBLICAÇÃO

O 1º Termo Aditivo ao TED nº 02/2021 será assinado pelos partícipes e seu extrato será publicado no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As UNIDADES DESCENTRALIZADORA e DESCENTRALIZADA disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

9. ASSINATURAS

Rio Branco-Ac, 23 de novembro de 2022.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora da Universidade Federal do Acre
Responsável pela Unidade Descentralizadora

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor da Universidade Federal Fluminense
Responsável pela Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 11:44, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 29/11/2022, às 15:50, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0729027** e o código CRC **BC24DC55**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
(68) 3229-2074 - <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.007879/2021-61

SEI nº 0729027